



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 01/07 AO PROJETO DE LEI Nº 225/2007

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Companheiros Camaristas:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 225/2007, que apresentamos aos Nobres Companheiros, visa privilegiar as Sociedades Empresariais que se instalarem no Município, produzindo o chamado "mega-investimento", ou seja, aquelas Empresas que investirão mais de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e irão gerar mais de 2.000 (dois mil) empregos diretos ou terceirizados.

O dispositivo que visamos acrescentar na Lei nº 4.630, de 18 de junho de 2007, proporcionará um benefício condizente com o investimento, atraindo assim tais Sociedades Empresariais ao nosso Município.

É importante ressaltar que estes "mega-investimentos" trazem inúmeros benefícios ao Município e seus moradores, contribuindo com a geração de empregos, avanços tecnológicos e desenvolvimento econômico de nossa cidade.

Assim, reiteramos aos Prezados Companheiros Camaristas o apoio a esta Emenda, e desde já agradecemos.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 24 de setembro de 2007.

Vereador José Carlos Gomes – Cal

Vereador Martim César

Vereador Jairo Marcondes de Oliveira – Jairão

jms/dl